



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 - CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 014/83

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Contratar Serviços Técnicos para "Plano de Ação" para o Desenvolvimento do Município."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar os Serviços Profissionais da firma GOMES MONTEIRO E FORTES LTDA., com sede em Cuiabá, para a formulação de um PLANO DE AÇÃO para o desenvolvimento do Município de Água Boa - MT.

Art. 2º - O custo total dos serviços será de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correndo a despesa por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas outras disposições, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 29 de setembro de 1983


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete